



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

01

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/21, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

**2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Geral
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Renata Emily Da Silva Medeiros

**3.OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo passeio, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2025 ou versão mais atualizada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB

**4.JUSTIFICATIVA:**

A necessidade da obtenção dos veículos automotores, especificados neste documento, pois visam atender as necessidades da Câmara Municipal, tendo em vista que os atuais automóveis oferecidos são insuficientes para atender as crescentes demandas da Casa.

**5.QUANTIDADE A SER CONTRATADA.** Para definição dos quantitativos foram consideradas as estimativas conforme necessidade da Câmara.

**6.MATERIAIS/SERVIÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	Aquisição de 01 veículo automotor, tipo SUV, ano fabricação/modelo 2025/2025 ou superior, capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista, 04 portas, arcondicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio automático, Flex, Motor 1.3 turbo ou superior com no mínimo 175cv, Portamalas no mínimo 300 litros, Rodas de liga leve, Tanque de combustível no mínimo 50 litros. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei.	01	Unidade

**7.TIPO DE OBJETO:**

- ( ) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Material de consumo  
(X) Material permanente / equipamento

**8.PRAZO PREVISTO PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:**

60 dias



02

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

( ) baixo ( ) médio ( x ) alto

**10. FONTE DE RECURSOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 Câmara Municipal; 01 031 2001 1001 Aquisição de equipamentos, veiculo e mobiliário para Camara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 80 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**11. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:**

O objeto desta contratação será entregue na sede da Câmara Municipal de Santa Luzia  
O prazo do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados da data da sua publicação,  
podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 107, da Lei 14.133/2021.

**12. LOCAL DE ENTREGA:** A entrega dos combustíveis será feita de forma imediata.

Santa Luzia/PB, 26 de junho de 2025.

Renata Emily Da Silva Medeiros  
Secretaria de Geral